

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 022/2022**  
**(Processo FSA nº 10916/15)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e,

considerando, o disposto no art. 10 do Estatuto do Instituto da Fundação Santo André,

FAZ SABER que o Conselho Universitário, em sua 237ª reunião, ocorrida em 25/04/2022, aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** – Indicar, para compor o Conselho Curador do Instituto de Fomento e Apoio à Fundação Santo André - Instituto FSA, nos termos da alínea II do artigo 10 de seu Estatuto, representando o Conselho Universitário, a Profa. Juliana Vieira Pereira.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 25 de abril de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**